ATA DA **19ª SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 19h10, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Erivaldo – Piu-Piu, Lídio José, Prof° Luizinho, Maria do Socorro e Reinaldo Lima – Rey. **Ausente** o Senhor Vereador Evilásio Cavalcanti (justificada). Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, nos termos regimentais, comunicando ao

Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" para o acompanhamento remoto. **DO EXPEDIENTE**. Após o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 18ª Sessão Ordinária**, realizada em 09 de junho de 2020 que, submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Em conseguinte, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Atos da Mesa n° 042 e 043/2020 para referendo do Plenário, assim especificados: **Ato da Mesa n° 042/2020 –** Altera-se dispositivos do Ato da Mesa n° 036/2020 modificado pelo Ato da Mesa n° 038/2020, e que tratam das regras e ritos de procedimentos para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19, e dá outras providências; **Ato da Mesa n° 043/2020 –** Prorroga a suspensão das atividades legislativas e administrativas de forma presencial na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), mantendo-se o regime de plantão, e dá outras providências. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** submeteu os Atos da Mesa n° 042 e 043/2020 ao referendo do Plenário. Em votação, os Atos da Mesa n° 042 e 043/2020 foram aprovados por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, a **Senhora Presidente** solicitou a 1° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício n° 028/2020 - SECULT**, da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 15 de junho de 2020; **Ofício SESCAB/DAB/N° 351/2020**, da Secretaria Municipal da Saúde, datado

de 04 de junho de 2020, em resposta ao Requerimento nº 245/2020 do Vereador Benival Severo; **Projeto de Lei Complementar n° 004/2020 - do Prefeito Municipal** – Altera o Código Tributário do Município de Cabedelo/PB – Lei Complementar n° 02/1997, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 037/2020 – Dos Vereadores Prof° Luizinho e Graça Rezende –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros nas agências bancárias e nas agências do INSS no Município de Cabedelo; e o **Projeto de Lei n° 038/2020 – Da Vereadora Graça Rezende** – Dispõe sobre a manutenção de dispositivos próprio para aplicação de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos de ensino do Município de Cabedelo. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a matérias lidas no expediente da Sessão remota de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, quando for o caso, nos termos regimentais. Comunicou, ainda, que na sessão remota não há "tema livre", declarando, assim, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** consultou o Plenário pela dispensa da "discussão" para apreciação dos requerimentos da Ordem do Dia, em face da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, cabendo aos líderes o encaminhamento da votação pela aprovação ou rejeição, na forma do art. 183, do Regimento Interno da Casa. *Em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente**

solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para votação em Bloco, por Autoria Parlamentar. *Em votação os* **Requerimentos n° 303 e 304/2020 – Do Vereador Lídio José**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Nessa ocasião, a **Senhora Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 1° Vice-Presidente, o Vereador José Pereira, para apreciação das proposituras de sua autoria. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Pereira, coloca *em votação os* **Requerimentos n° 305, 306 e 307/2020 – Da Vereadora Graça Rezende**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Retomando a Presidência dos trabalhos, a **Senhora Presidente** colocou *em votação os* **Requerimentos n° 308 e 309/2020 – Do Vereador Valdi Tartaruga**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 310, 311 e 312/2020 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 313, 314 e 315/2020 – Do Vereador José Pereira**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade. Em votação os* **Requerimentos n° 316, 317 e 318/2020 – Da Vereadora Geusa Ribeiro**, *após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foram aprovados por unanimidade.* Dando sequência aos trabalhos a **Senhora Presidente** registrou constar em mesa o **Requerimento n° 319/2020 de Urgência-Urgentíssima - Do Vereador**

José Pereira e outros (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de "urgência-urgentíssima" para apreciação imediata do **Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 - Do Prefeito Municipal**. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n° 319/2020** de Urgência-Urgentíssima para votação, comunicando ao Plenário que ao referido "Requerimento de Urgência-Urgentíssima" não cabe discussão, assim, será submetido apenas à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, após o encaminhamento pela aprovação pelo Líder do Bloco Avança Cabedelo, Vereador José Pereira, e pela rejeição pela Líder do Bloco da Oposição, Vereadora Fabiana Régis, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** em face da aprovação do Requerimento n° 319/2020 (urgência-urgentíssima), designou o Vereador José Pereira como Relator Especial do Projeto de Lei Complementar n° 003/2020, do Prefeito Municipal, para apresentação de parecer escrito ou oral nesta Sessão. Ato contínuo, a **Senhora Presidenta** passou para a apreciação do **Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 - Do Prefeito Municipal –** Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo/PB, revoga a Lei Complementar n° 71, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências – *1° Turno de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial, Vereador José Pereira, na forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal*. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Fabiana Régis, Benival Severo – Beninha,

José Pereira, Graça Rezende, Maria do Socorro, Ivânio da Miramar e Geusa Ribeiro. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, o Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou que consta em Mesa, já requisitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n° 320/2020 – Vereador José Pereira,** que solicita que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2° turno de discussão e votação, nesta Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 – Do Prefeito Municipal, haja vista o interesse público que envolve a matéria. Em discussão. *Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes dos blocos parlamentares, foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, a **Senhora Presidente** colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 - Do Prefeito Municipal** – Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo/PB, revoga a Lei Complementar n° 71, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências – *2° Turno de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial, Vereador José Pereira, na forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Em votação, o Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 foi aprovado por unanimidade.* (discussões gravadas em vídeo e áudio). Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, em horário regimental, nos termos dos Atos da Mesa n° 36, 38 e 042/2020. E, para constar, eu,

Brenda Magno de Lima Pontes Farias _____, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 16 de junho de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário